

Santo André, 5 de julho de 2022.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 4413/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 116/2022

Autoria: Mesa Diretora

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 116/2022, que altera a Lei nº 10.515, de 17 de maio de 2022, que concede reposição salarial aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Santo André

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Ciente da manifestação da Coordenadoria de Comunicações Administrativas (fls. 15);

Considerando manifestação do Diretor de Apoio Legislativo (fls. 23-26) e do Diretor Geral (fls. 27-28);

AUTORIZO a adequação da redação, conforme apresentado às fls. 26.

Pelo prosseguimento.

Próxima Fase: Ciência e Prosseguimento - DG

Vitor Sbrana Arcas

Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Pedrinho Botaro

Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390036003300300035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.